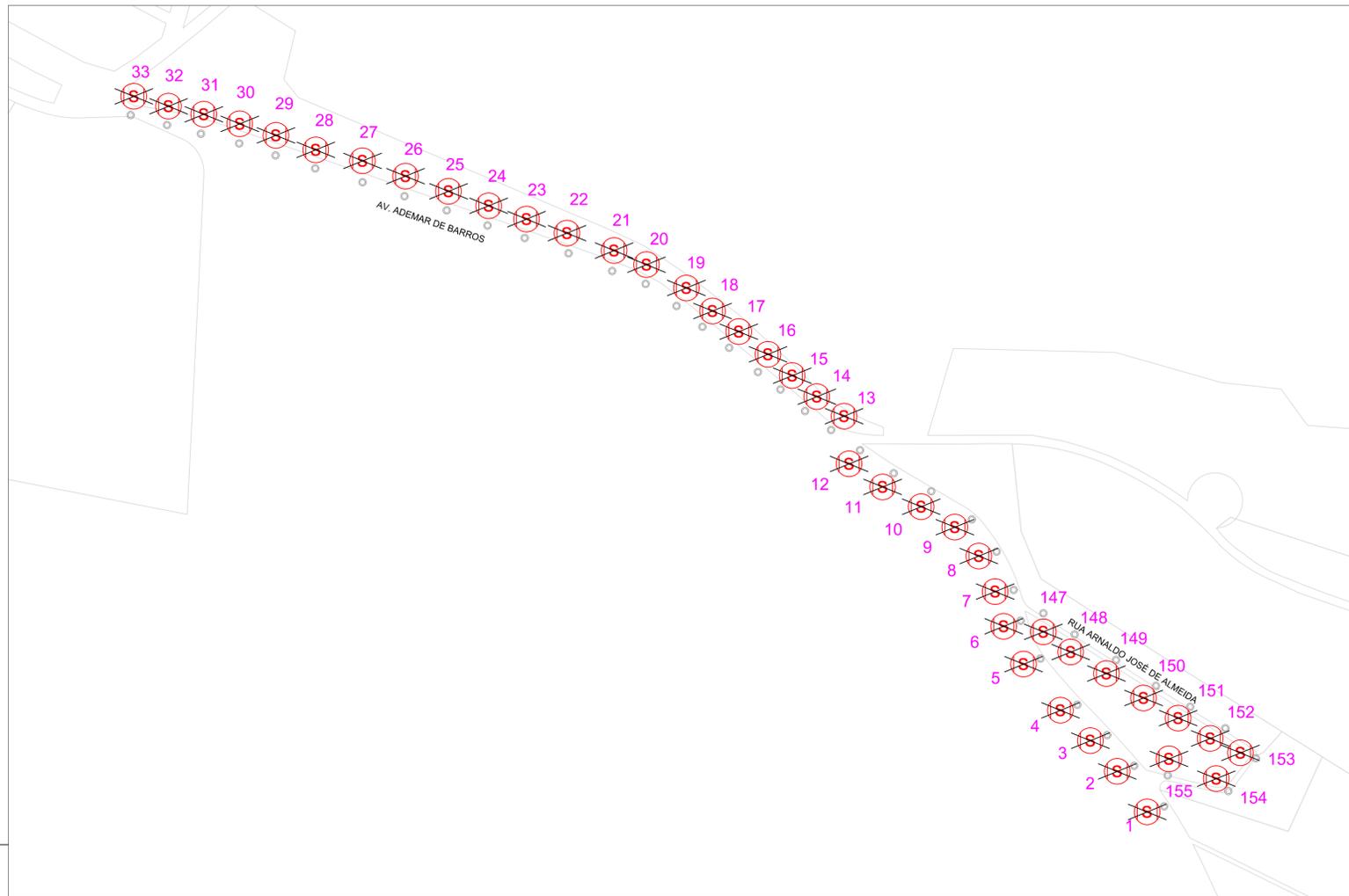
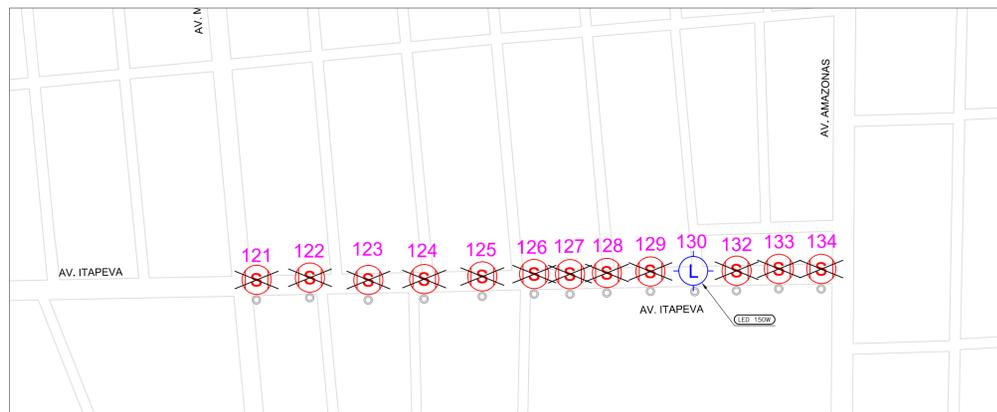


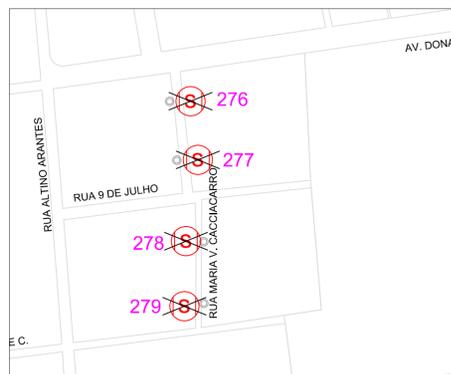
2 AV. ADEMAR DE BARROS
continuação ESCALA:1:100



3 AV. ITAPEVA ESCALA:1:100



3 RUA MARIA V. CACCIACARRO
continuação ESCALA:1:100



RELAÇÃO DE RUAS - RETROFIT IP

ITEM	NOME DA VIA	TRECHO		QUANT.	POT. MIN.	BRAÇO
1	AV. ADEMAR DE BARROS	INÍCIO	ROD. FAUSTO SANTO AMARO	33	150	3,5
2	AV. ADEMAR DE BARROS	RUA JOSÉ LUCAS	AV. PLÁCIDO BATISTA DA SILV	8	150	3,5
3	AV. ADEMAR DE BARROS	AV. PLÁCIDO BATISTA DA SILVEIRA	RUA ALTINO ARANTES	9	150	3,5
4	AV. ADEMAR DE BARROS	RUA ALTINO ARANTES	RUA BENJAMIN CONSTANT	4	100	2,5
5	AV. ADEMAR DE BARROS	RUA BENJAMIN CONSTANT	RUA SALVADOR NICÁCIO MENDES	15	150	3,5
6	AV. CEREJEIRAS	AV. FRANCISCO A. CONSOLMAGNO	EM TORNO DA PRAÇA	38	120	2,5
7	AV. FRANCISCO A. CONSOLMAGNO	RUA BOM JESUS DO CHAVES	AV. CEREJEIRAS	13	120	2,5
8	AV. ITAPEVA	AV. AMAZONAS	RUA ITARARE	14	150	2,5
9	RUA 13 DE MAIO	AV. ADEMAR DE BARROS	RUA MARIO MILANI	4	150	3,5
10	RUA 13 DE MAIO	RUA MARIO MILANI	RUA PROFETA BATISTA DA S.	3	200	3,5
11	RUA AMBROSINA OLIVA AMARAL M.	RUA JACOB RODOLFO	AV. PLÁCIDO BATISTA DA SILVEIRA	5	120	2,5
12	RUA ARNALDO JOSÉ DE ALMEIDA	AV. ADEMAR DE BARROS	AV. ADEMAR DE BARROS	9	100	2,5
13	RUA BOM JESUS DO CHAVES	RUA MAL. DEODORO	RUA ESTRADA VELHA GUAPIARA	13	150	3,5
14	RUA CAPITÃO FIRMINO GONÇALVES	RUA PROFETA BATISTA DA SILVEIRA	AV. PLÁCIDO BATISTA DA SILV	8	120	2,5
15	RUA CARMO ISAC	AV. ADEMAR DE BARROS	RUA MARIO MILANI	4	120	2,5
16	RUA CÉLIA PINTO DE OLIVEIRA	RUA JOÃO DA SILVA PRESTES	RUA CONÉGO LUIS DE MORÃES	5	120	2,5
17	RUA DA FELICIDADE	RUA PROFETA BATISTA DA SILV.	RUA BOM JESUS DOS CHAVES	3	100	2,5
18	RUA ESTRADA VELHA DO GUAPIARA	RUA BOM JESUS DO CHAVES	RUA PROF. MARIO GEMIGNANI	3	150	3,5
19	RUA ESTRADA VELHA DO GUAPIARA	RUA PROF. MARIO GEMIGNANI	RUA CANADÁ	6	120	2,5
20	RUA EUGÊNIO AUGUSTO MEDEIROS	RUA BOM JESUS DO CHAVES	AV. PLÁCIDO BATISTA DA SILV	17	150	3,5
21	RUA JACIRA DE FREITAS LUCAS	RUA EUGÊNIO A. DE MEDEIROS	RUA SALVADOR NICÁCIO MENDES	10	100	2,5
22	RUA JACOB RODOLFO	RUA PROFETA BATISTA SILVEIRA	RUA JOÃO DA SILVA PRESTES	1	150	2,5
23	RUA JACOB RODOLFO	RUA MANOEL FERREIRA RODOLFO	RUA MARIO GEMIGNANI	13	120	2,5
24	RUA JOÃO DA SILVA PRESTES	AV. ADEMAR DE BARROS	LUIS DE MARIA	8	120	2,5
25	RUA JOÃO DA SILVA PRESTES	RUA LUIS DE MARIA	RUA CONÉGO LUIS DE MORÃES	2	100	2,5
26	RUA JONAS DE OLIVEIRA	RUA PROFETA BATISTA DA SILV.	AV. PLÁCIDO BATISTA DA SILVEIRA	13	120	2,5
27	RUA JOSÉ HENRIQUE DA SILVEIRA	RUA MARIO GEMIGNANI	AV. PLÁCIDO BATISTA DA SILVEIRA	9	120	2,5
28	RUA MANOEL FERREIRA RODOLFO	RUA JACOB RODOLFO	AV. PLÁCIDO BATISTA DA SILVEIRA	5	120	2,5
29	RUA MARIA V. CACIACARRO	AV. DONA NENÉ	RUA BERNARDINO DE CAMPOS	4	100	2,5
30	RUA MARIO MILANI	RUA JOÃO DA SILVA PRESTES	RUA SALVADOR NICÁCIO MENDES	10	200	2,5
31	RUA PROF. JOSÉ TOLEDO DA COSTA	RUA JACOB RODOLFO	AV. PLÁCIDO BATISTA DA SILVEIRA	9	120	2,5
32	RUA PROF. MARIO GEMIGNANI	ESTRADA VELHA DO GUAPIARA	AV. PLÁCIDO BATISTA DA SILV.	17	120	2,5
33	RUA PROFETA BATISTA DA SILVEIRA	RUA BOM JESUS DO CHAVES	RUA SALVADOR NICÁCIO MENDES	10	150	3,5
34	RUA PROFETA BATISTA DA SILVEIRA	RUA SALVADOR NICÁCIO MENDES	RUA CAPITÃO F. GONÇALVES	5	200	3,5
35	RUA SALVADOR NICÁCIO MENDES	RUA MAL. DEODORO	RUA MARIO MILANI	9	150	3,5
36	RUA SALVADOR NICÁCIO MENDES	RUA MARIO MILANI	RUA PROFETA BATISTA DA S.	2	200	3,5
37	RUA SALVADOR NICÁCIO MENDES	RUA PROFETA BATISTA DA SILV.	AV. PLÁCIDO BATISTA DA SILV	11	150	3,5
38	RUA SHIZUE TITAE YAO	AV. ADEMAR DE BARROS	RUA MARIO MILANI	4	120	2,5
TOTAL				356		

ITEM	SIMBOLOGIA
(S)	LUMINÁRIA VAPOR DE SÓDIO EXISTENTE, A REMOVER
(L)	LUMINÁRIA LED, EFIC. >=140 lm/W, DPS 10kv/10ka, IP66/IK08, TEMP. COR 4000K, BASE RELÉ, ENCAIXE ATÉ 60,3mm, EXISTENTE E A INSTALAR, RESPECTIVAMENTE
(A)	A INSTALAR
(X)	A RETIRAR
(-)	A REMOVER
(I)	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, EXISTENTE
(O)	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, EXISTENTE
(O)	POSTE DE MADEIRA, EXISTENTE

OBSERVAÇÕES:

- DIMENSÕES EM METROS;

NOTAS

- NOS PONTOS DE RETROFIT O ATERRAMENTO EXISTENTE DO BRAÇO DEVERÁ SER MANTIDO E NOS PONTOS ONDE NÃO EXISTE O ATERRAMENTO DEVERÁ SER INSTALADO;
- O NÍVEL DA LUMINÁRIA A SER INSTALADA DEVERÁ SER O MAIS PRÓXIMO DE 0°, ADMITINDO SE O LIMITE MÁXIMO DE 5°, EM RELAÇÃO AO PLANO DA VIA;
- SEMPRE QUE POSSÍVEL A INSTALAÇÃO DA LUMINÁRIA DEVERÁ ESTAR A 7,5m DO PLANO DA VIA, OBEDECENDO NO ENTANTO, OS LIMITES DE DISTANCIAMENTO PARA A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS ESPECIFICADAS EM NORMA DA CONCESSIONÁRIA NEOENERGIA, QUE NO CASO DA REDE DE BAIXA TENSÃO É DE 30cm;
- NÃO DEVERÁ SER FEITO LIGAÇÕES DO CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO NO RAMAL DE LIGAÇÃO DOS CLIENTES;
- OS CONECTORES DE LIGAÇÃO DO CIRCUITO DEVERÃO DISTAR NO MÁXIMO A 10cm DA FINAL DA ALÇA PRÉ-FORMADA;
- TODOS OS NOVOS CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO NÃO DEVERÃO SER INSTALADOS NO CABO DE COMANDO CENTRAL EXISTENTE;
- SEMPRE QUE POSSÍVEL AS CAIXAS DE COMANDO CENTRAL DEVERÃO SER REMOVIDAS.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS



DR JÚLIO FERNANDO DIAS GALVÃO PREFEITO MUNICIPAL
ENG ELETR LUIZ FERNANDO COSTA NUNES CREA 5069203084

PROJETO DE RETROFIT DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CAPÃO BONITO BAIRRO: CENTRO DIVERSAS RUAS DO CENTRO E BARRIOS ENG ELETRICISTA LUIZ FERNANDO COSTA NUNES

ART PROJETO: 28027230231047355 03/07/2023 Nº SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO/PEDIDO REVI